



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1685/2025
Data: 24/09/2025 - Horário: 10:26
Legislativo - IND 344/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 344/2025

AUTORIA: vereador: Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de implantar, no âmbito do município, uma central de monitoramento por câmeras de vídeo, abrangendo as principais ruas, avenidas, praças e locais de grande movimentação em todos os bairros da cidade de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma central de monitoramento por câmeras de vídeo representa uma medida estratégica para reforçar a segurança pública e a organização urbana do município de Juína. O uso da tecnologia permite acompanhar, em tempo real, as áreas de maior fluxo de pessoas e veículos, auxiliando na prevenção e redução de práticas criminosas, no controle do trânsito e na preservação do patrimônio público.

Além disso, o monitoramento contribuirá para oferecer maior tranquilidade aos moradores, comerciantes e visitantes, fortalecendo a sensação de segurança da população. Essa central deverá contar com servidores públicos responsáveis pelo acompanhamento ininterrupto, 24 horas por dia, de modo que, diante de quaisquer ocorrências, possam acionar imediatamente os órgãos competentes para que sejam tomadas as providências necessárias.

Trata-se de uma ação que pode ser realizada em parceria com os órgãos de segurança, como Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal (quando existente), integrando esforços para respostas mais rápidas e eficazes diante de situações de risco.

Diante do crescimento urbano e do aumento da circulação de pessoas e veículos em Juína, é fundamental investir em políticas modernas de segurança e monitoramento, alinhadas às boas práticas já adotadas em diversos municípios brasileiros.

Assim, a presente indicação busca promover maior proteção, bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável e seguro da cidade.

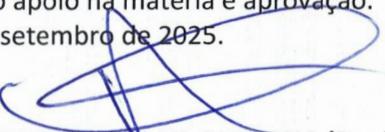


Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.
Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.


RONICLEITON DA SILVA SANTANA (Roni da PadreDuílio)
Vereador autor